



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000006 / 2024
EMIÇÃO: 09/04/2024
SECRETARIA: Depto Assist Social e Polit Public Idoso
TIPO DO PEDIDO:

Veículo: IZM-8E30

Objetivo do pedido

Contratação de serviços de manutenção de veículo jumpy minibus (citroen).

Justificativa

A presente contratação surge a partir de licitação fracassada nr 5/2024 para manutenção com fornecimento de peças de veículo jumpy minibus (citroen) lotada no departamento de assistência social.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tal contratação surge a partir do comunicado da empresa no tocante a manutenção, a empresa verificou outro problema com os materiais a seguir descritos, e para concluir o serviço, necessita do complemento dessa compra.

O Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso tem a responsabilidade de garantir o transporte seguro e eficiente dos alunos da APAE por meio do veículo Citroen Jumpy Eurolaf, ano/modelo 2019. Para manter a operacionalidade desse veículo e garantir a segurança dos passageiros, é necessário realizar uma manutenção abrangente nos sistemas elétrico e de suspensão Placa: IZM8E30 Ano: 2019 Modelo: 2019 Código Renavam: 01202650683 Chassi: 9V7VBBHXGKA003129. Esses serviços e peças são fundamentais para garantir o funcionamento seguro e eficiente do veículo Citroen Jumpy Eurolaf, permitindo que continue sendo utilizado para o transporte dos alunos da APAE com a qualidade e confiabilidade necessárias.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias com base na lista de peças e serviços fornecida:

1. Peças Necessárias:

Concessionária

Referência 9801116380 – kit tampa

9820770580 – Guia de cabo de freio

9806041680 – Sensor Abs de roda traseira

9819998380 – Cabo Complementar

Essas quantidades são estimativas baseadas nas necessidades de manutenção do veículo Citroen Jumpy Eurolaf, levando em consideração a substituição de peças desgastadas e a realização de serviços mecânicos específicos.

Estimativa do valor da contratação

Com base na análise da revendedora representante regional da montadora, podemos calcular o valor total da contratação somando os valores de cada item da lista. Aqui está o cálculo:

1. Custo das Peças:

- Total das peças: R\$ 1.831,91

2. Custo Total:

- Custo das peças: R\$ 1.831,91
- Custo dos serviços: R\$ 1.345,50
- Total: R\$ 1831,50 + 1345,50 = 3.177,41
- Portanto, após a análise da revendedora representante regional da montadora, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 3.177,41 três mil cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos. Este Valor está dentro do limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) estimado anteriormente, fornecendo uma margem para possíveis variações de custo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias com base na lista de peças e serviços fornecida:



1. Peças Necessárias:

Concessionária

Referência 9801116380 – kit tampa

9820770580 – Guia de cabo de freio

9806041680 – Sensor Abs de roda traseira

9819998380 – Cabo Complementar

Essas quantidades são estimativas baseadas nas necessidades de manutenção do veículo Citroen Jumpy Eurolaf, levando em consideração a substituição de peças desgastadas e a realização de serviços mecânicos específicos.

Estimativa do valor da contratação

Com base na análise da revendedora representante regional da montadora, podemos calcular o valor total da contratação somando os valores de cada item da lista. Aqui está o cálculo:

1. Custo das Peças:

- Total das peças: R\$ 1831,91

2. Custo Total:

- Custo das peças: R\$ 1831,91
- Custo dos serviços: R\$ 1345,50
- Total: R\$ 1831,91 + 1345,50 = 3177,41

Portanto, após a análise da revendedora representante regional da montadora, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 3177,41 três mil e cento e setenta e sete reais com quarenta e um centavos. Este Valor está dentro do limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) estimado anteriormente, fornecendo uma margem para possíveis variações de custo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição consiste na obtenção de peças e serviços de manutenção, tanto elétricos quanto de suspensão, destinados ao veículo CITROEN JUMPY EUROLAF, ano modelo 2019. Este veículo é utilizado pelo Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso para o transporte dos alunos da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

Placa: IZM8E30

Ano: 2019

Modelo: 2019

Código Renavam: 01202650683

Chassi: 9V7VBBHXGKA003129

A manutenção elétrica e de suspensão é essencial para garantir o pleno funcionamento e a segurança do veículo, especialmente durante o transporte de pessoas com necessidades especiais atendidas pela APAE. Portanto, a aquisição das peças e serviços mencionados tem como objetivo principal assegurar a operacionalidade e a confiabilidade do veículo, contribuindo para a continuidade e eficiência do serviço prestado pela Secretaria de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação das peças e serviços de manutenção para o veículo CITROEN JUMPY EUROLAF, ano modelo 2019, destinado ao transporte dos alunos da APAE pela Secretaria de Assistência Social pode ser descrita da seguinte forma:



1. **Necessidade de Manutenção Preventiva e Corretiva:** O veículo utilizado para o transporte dos alunos da APAE requer manutenção regular para garantir sua operacionalidade e segurança. A manutenção preventiva e corretiva é crucial para evitar falhas mecânicas inesperadas que possam comprometer o transporte dos alunos.
2. **Garantia da Segurança dos Passageiros:** O Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do idoso tem o compromisso de garantir a segurança e o bem-estar dos alunos durante o transporte. A manutenção adequada do veículo, incluindo os sistemas elétricos e de suspensão, é essencial para minimizar o risco de acidentes e garantir viagens seguras.
3. **Cumprimento de Normas e Regulamentações:** A manutenção regular do veículo está em conformidade com as normas e regulamentações vigentes relacionadas à segurança no transporte de passageiros. O Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do idoso deve cumprir essas exigências para garantir a qualidade do serviço prestado.
4. **Continuidade do Serviço Prestado pela APAE:** O transporte dos alunos da APAE é uma atividade essencial para garantir seu acesso às instalações da instituição. A manutenção oportuna do veículo é fundamental para garantir a continuidade desse serviço vital, que é de grande importância para o desenvolvimento e bem-estar dos alunos.

Portanto, a contratação das peças e serviços de manutenção é fundamentada na necessidade de garantir a segurança dos passageiros, cumprir normas e regulamentações, e assegurar a continuidade do serviço prestado pela APAE através do transporte fornecido pelo Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do idoso.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta abrange tanto a aquisição das peças necessárias para a manutenção do veículo CITROEN JUMPY EUROLAF quanto a contratação dos serviços mecânicos especializados. Aqui está uma descrição detalhada da solução como um todo:

1. **Aquisição de Peças:** Serão adquiridas todas as peças listadas. Essas peças são essenciais para a realização da manutenção elétrica e de suspensão do veículo.
2. **Contratação de Serviços Mecânicos:** Além da aquisição das peças, serão contratados serviços mecânicos especializados. Isso inclui horas de trabalho para a manutenção da suspensão e parte elétrica do veículo. Profissionais qualificados realizarão a instalação das peças, a inspeção dos sistemas elétricos e de suspensão, além de quaisquer reparos necessários.
3. **Gestão Integrada:** A solução será gerenciada de forma integrada, garantindo uma coordenação eficaz entre a aquisição das peças, agendamento dos serviços e execução das atividades de manutenção. A gestão integrada permite um fluxo de trabalho mais eficiente, reduzindo o tempo de inatividade do veículo e garantindo a rápida retomada de suas operações.
4. **Garantia da Qualidade:** Todas as peças adquiridas e os serviços prestados serão de alta qualidade e estarão em conformidade com as especificações do fabricante. Isso garante que o veículo CITROEN JUMPY EUROLAF continue a operar com segurança e eficiência após a manutenção.
5. **Monitoramento e Avaliação:** Após a conclusão da manutenção, será realizado um processo de monitoramento e avaliação para garantir que todas as atividades tenham sido concluídas conforme o planejado e que o veículo esteja funcionando corretamente. Quaisquer problemas ou questões serão prontamente abordados para garantir a satisfação contínua do cliente.

Em resumo, a solução abrange todas as etapas necessárias para realizar uma manutenção completa e eficaz do veículo CITROEN JUMPY EUROLAF, garantindo sua segurança, confiabilidade e disponibilidade para continuar a fornecer o transporte necessário aos alunos da APAE atendidos pela Secretaria de Assistência Social.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de Eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou



autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
e) prova de regularidade com a Fazenda Federal/INSS (Certidão de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
g) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
i) declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02,
j) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta;
k) declaração do licitante que conheceu as condições locais do objeto, indicando, expressamente, que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para elaboração da proposta comercial. Não sendo admitida, em hipótese alguma, qualquer alegação de desconhecimento, total ou parcial, dos serviços após a licitação.
l) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
m) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

Os serviços deverão ser executados conforme o TR deste edital.

Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados, sempre que requisitados, podendo o seu descumprimento resultar rescisão unilateral do contrato, sem qualquer indenização ao licitante vencedor.

DAS OBRIGADÇÕES DA CONTRATADA;

- A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;
- Realizar os serviços conforme previsto neste termo, no Contrato e no Instrumento Convocatório;
- Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no sítio eletrônico www.portolucena.rs.gov.br, publicações de licitações, ou através do telefone (55) 2120-1400 ou e-mail compras@portolucena.rs.gov.br.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto para a aquisição de peças e serviços de manutenção para o veículo CITROEN JUMPY EUROLAF, responsável pelo transporte dos alunos da APAE pelo Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso, pode seguir os seguintes passos:

- Planejamento e Levantamento de Necessidades:** Inicialmente, será realizado um levantamento detalhado das necessidades de manutenção do veículo, identificando todas as peças e serviços requeridos.
- Cotação e Seleção de Fornecedores:** Serão solicitadas cotações de fornecedores confiáveis para todas as peças necessárias, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos e a reputação dos fornecedores. Para os serviços mecânicos, serão selecionadas oficinas ou prestadores de serviço com experiência comprovada em manutenção de veículos semelhantes.
- Negociação e Contratação:** Com base nas cotações recebidas, serão realizadas negociações para obter os melhores preços e condições de pagamento. Após a seleção dos fornecedores e prestadores de serviço, serão formalizados os contratos de fornecimento de peças e de prestação de serviços.
- Aquisição de Peças:** As peças serão adquiridas de acordo com os contratos firmados, garantindo a entrega dentro do prazo estabelecido e a conformidade com as especificações técnicas necessárias.
- Agendamento e Realização dos Serviços:** Os serviços mecânicos serão agendados com a oficina selecionada, levando em consideração a disponibilidade de peças e a capacidade de atendimento. A manutenção será realizada de acordo com as melhores práticas e normas de segurança, com acompanhamento técnico adequado.
- Controle de Qualidade e Testes:** Após a conclusão dos serviços, serão realizados testes de qualidade para garantir que o veículo esteja em plenas condições de funcionamento e segurança. Serão feitas inspeções detalhadas para verificar se todas



as peças foram corretamente instaladas e se os sistemas elétricos e de suspensão estão operando conforme o esperado.

7. **Entrega e Pagamento:** Após a conclusão bem-sucedida da manutenção, o veículo será entregue de volta ao Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso, pronto para retomar suas atividades de transporte dos alunos da APAE. O pagamento pelos serviços e pelas peças será realizado de acordo com os termos estabelecidos nos contratos.

8. **Acompanhamento Pós-Serviço:** Será realizado um acompanhamento pós-serviço para garantir a satisfação do cliente e monitorar o desempenho do veículo após a manutenção. Quaisquer problemas ou questões serão prontamente abordados para garantir a qualidade contínua do serviço prestado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão de contrato para a aquisição de peças e serviços de manutenção do veículo CITROEN JUMPY EUROLAF pode seguir os seguintes passos:

1. **Estabelecimento de Termos e Condições Contratuais:** O contrato será elaborado com base nos termos acordados entre o Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso e os fornecedores/prestadores de serviço selecionados. Isso incluirá detalhes sobre as peças a serem adquiridas, os serviços a serem prestados, os prazos de entrega, os valores a serem pagos, as responsabilidades de cada parte, entre outros aspectos relevantes.
2. **Nomeação de Responsáveis pela Gestão do Contrato:** Será designado um responsável pela gestão do contrato, geralmente um representante da Secretaria de Assistência Social, que será encarregado de monitorar a execução do contrato e garantir o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas.
3. **Monitoramento do Cumprimento do Contrato:** O responsável pela gestão do contrato será responsável por monitorar o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte dos fornecedores/prestadores de serviço. Isso incluirá garantir que as peças sejam entregues conforme especificado, que os serviços sejam prestados dentro dos prazos estabelecidos e que a qualidade do trabalho seja satisfatória.
4. **Comunicação e Resolução de Problemas:** Qualquer problema ou questão que surja durante a execução do contrato será prontamente comunicado entre as partes envolvidas. O responsável pela gestão do contrato será responsável por coordenar a resolução de quaisquer problemas, garantindo que as partes trabalhem juntas para encontrar soluções satisfatórias.
5. **Avaliação do Desempenho:** Serão realizadas avaliações periódicas do desempenho dos fornecedores/prestadores de serviço, levando em consideração critérios como qualidade, pontualidade e conformidade com os termos contratuais. Essas avaliações ajudarão a identificar áreas de melhoria e garantirão que apenas os fornecedores/prestadores de serviço que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos sejam mantidos.
6. **Atualização do Contrato:** Se necessário, o contrato poderá ser atualizado ao longo do tempo para refletir quaisquer mudanças nas necessidades ou circunstâncias das partes envolvidas. Isso garantirá que o contrato permaneça relevante e eficaz ao longo de sua vigência.
7. **Arquivamento de Documentação:** Será incluindo cópia do contrato assinado, .

Ao seguir este modelo de gestão de contrato, a Secretaria de Assistência Social poderá garantir uma execução eficiente e eficaz do contrato de aquisição de peças e serviços de manutenção, garantindo assim a operacionalidade contínua e segura do veículo CITROEN JUMPY EUROLAF.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, na forma de depósito bancário, após a apresentação da nota fiscal .

A Licitante deverá emitir a Nota Fiscal no mês subsequente ao da Prestação do Serviço, indicando a Modalidade, o nº da Licitação e a descrição completa do material/serviço, bem como, o Banco, Agência e número da Conta Corrente, quando se tratar de depósito bancário.

O pagamento de quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Licitação, será de responsabilidade exclusiva da Licitante, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas perante o presente Edital; inclusive ações na justiça de reclamações trabalhistas dos motoristas da empresa.

Serão processadas as retenções previdenciárias, fiscais e tributárias nos termos da lei que regula a matéria.



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

No processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para a seleção do fornecedor/prestador de serviço para a aquisição de peças e serviços de manutenção do veículo CITROEN JUMPY EUROLAF, os critérios de seleção podem incluir:

- Menor Preço:** O critério principal será o menor preço ofertado pelo fornecedor/prestador de serviço. Isso garantirá a obtenção das peças e serviços necessários ao melhor custo-benefício para o Departamento de Assistência e Políticas Públicas do Idoso.
- Qualidade das Peças e Serviços:** Além do preço, será considerada a qualidade das peças oferecidas pelo fornecedor e a qualidade dos serviços prestados pela oficina ou empresa contratada. Serão avaliadas a durabilidade das peças, sua compatibilidade com o veículo e a reputação do prestador de serviço no mercado.
- Experiência e Capacidade Técnica:** Será considerada a experiência e a capacidade técnica do fornecedor/prestador de serviço em fornecer peças e realizar serviços de manutenção para veículos semelhantes. Serão analisados currículos, certificações, referências e casos de sucesso anteriores.
- Cumprimento de Prazos:** A capacidade do fornecedor/prestador de serviço em cumprir os prazos estabelecidos para entrega das peças e realização dos serviços será um critério importante de seleção. Será avaliada a disponibilidade imediata das peças em estoque e a capacidade de agenda da oficina.
- Garantia e Assistência Técnica:** Será considerada a disponibilidade de garantia oferecida pelo fornecedor/prestador de serviço sobre as peças fornecidas e os serviços realizados. A oferta de assistência técnica pós-venda também será levada em consideração.

Esses critérios serão detalhados no edital de licitação, garantindo transparência e igualdade de condições para todos os participantes do processo. O objetivo final é selecionar o fornecedor/prestador de serviço que ofereça as melhores condições em termos de preço, qualidade, experiência e capacidade técnica para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores fornecidos para as peças e serviços de manutenção, o total estimado da contratação pode ser calculado somando-se os valores das peças e dos serviços. Aqui está a estimativa:

- Valor total das peças: R\$ 1831,91
- Valor total dos serviços mecânicos: R\$ 1345,50

Valor Total Estimado: R\$ 3.177,41 (três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

06. Secretaria Municipal de Saúde
06.02. Fundo Municipal de Assistência Social
0056. Manutenção do CRAS
339030 – Material de Consumo

06. Secretaria Municipal de Saúde
06.02. Fundo Municipal de Assistência Social
0056. Manutenção do CRAS
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00022086 - PARAFUSO 12X150X50
002/000	UN	1,00	00022087 - PARAFUSO DE POLIA DO EIXO
003/000	UN	1,00	00022088 - JUNTA DE CONEXÃO DE AR
004/000	PC	1,00	00018593 - CORREIA DISTRIB 141 DTS
005/000	UN	1,00	00022089 - CONJUNTO JUNTA BOMBA DE VACUO
006/000	UN	1,00	00022090 - JUNTA DE CONEXÃO DE AR 9671152980
007/000	UN	1,00	00022091 - JUNTA CONEXÃO DE AR 9804177480



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/04/2024

Hora: 15:52:42



008/000	UN	1,00	00022092 - JUNTA DE EIXO DE CAMES MOTOR
009/000	UN	5,00	00022093 - JUNTA TORCIDA DIAM 6 TO 1.5
010/000	UN	1,00	00022094 - TAMPA DE CABEÇOTE
011/000	UN	2,00	00015658 - DESCARBONIZANTE
012/000	UN	1,00	00019280 - MÃO DE OBRA DE CONserto

Descrição adicional:

Serviço de mão de obra para manutenção no veículo jumpy.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito(a) Municipal. _____

PORTO LUCENA, Em 9 de Abril de 2024

Dados do veículo	
Placa:	
Modelo:	
Marca:	
Ano:	0
Combustível:	
Chassi:	